



ATO DELIBERATIVO Nº 41/1981

HOMOLOGA A PROVA SELETIVA
INTERNA PARA PROVIMENTO
DO CARGO DE TAQUÍGRAFO
LEGISLATIVO I, INFORMANDO
OS RESULTADOS DOS
CANDIDATOS APROVADOS.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ**, nos termos do art. 15, letra P, item 2, da
Resolução nº 26, de 22.11.72 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologada a Prova Seletiva Interna realizada
nos termos do Edital nº 17, de 22 de abril de 1981, para fins de
provimento do cargo de Taquígrafo Legislativo I – Nível PL –
APL – 1, na qual foram obtidos os seguintes resultados:

Cassandra Freire Sandes, média 9,8

Leonardo Colares de Borba, média 8,8

Kátia Maria Nascimento Câmara, média 7,0

Art. 2º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ, em 06 de maio de 1981.**

ANTÔNIO DOS SANTOS – Presidente

JÚLIO RÊGO – 1º Vice-Presidente

OSMAR DIÓGENES – 1º Secretário

ORZETE GOMES – 2º Secretário

JOSÉ PRADO – 3º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 11/05/81.